



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA N° 702/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIS BORTONE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n°. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 30 de maio de 2022 a 08 de junho de 2022, 10 (dez) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor LUIZ BORTONE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n°. 5.213.148-0 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob n°. 589.158.009-82, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, nomeado através da Portaria n°. 134/2008, de 18 de março de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de maio de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de maio de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n°. 2530 Página 142 Ano: XI

Data: 01/06/2022

I – Conceder, no dia 27 de maio de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDUARDA LIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.089.703-7 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 086.558.119-39, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº 154/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de maio de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de maio de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:2B3641CA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 701/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IVANETE PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 27 de maio de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IVANETE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.927.168-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 059.557.209-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 310/2015 de 15 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de maio de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de maio de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:504FDB35

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 702/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIS BORTONE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 30 de maio de 2022 a 08 de junho de 2022, 10 (dez) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **LUIS BORTONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.213.148-0 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 589.158.009-82, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA**, nomeado através da Portaria nº. 134/2008, de 18 de março de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de maio de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de maio de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:E57D61B1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº 008/2022**

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, LEI Nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, RESOLUÇÃO 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela LEI MUNICIPAL Nº 153/91 de 29 de Novembro de 1991;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã – PR, no uso de suas atribuições legais emite parecer AD REFERENDUM.

**Resolve:**

**Art.1º** - Solicito adesão ao incentivo através da **RESOLUÇÃO SESA nº765/2022** que inclui o Incentivo Financeiro de Investimento para Reforma de Unidade Básica de Saúde UBS, através do Programa de Qualificação de Atenção Primária do Estado do Paraná na Modalidade Fundo a Fundo no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil).

A referida Resolução vem no intuito de organizar a Atenção Primária, fortalecendo a gestão com vistas à implantação de melhorias na estrutura das unidades, qualificando o acesso da população na promoção e cuidado à saúde. Este recurso vem de encontro a necessidade da unidade visando ampliação do acesso, comodidade e resolutividade da atenção à saúde.

Considerando que a unidade Arnaldo Faria no Bairro Sanbra atende um total de população considerável no valor de 3.551 pessoas, que é considerada uma população com vulnerabilidade alta.

Iporã, 31 de maio de 2022

**MARCOS ROBERTO PEREIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:C1785554

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº031/2022 PMI-**  
**PROCESSO 080/2022**

**SOLICITANTE:**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PÚBLICA, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO**